

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 017/2016 - COPESE/UFT, DE 12 MAIO DE 2016. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto e Temporário**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de **16 (dezessete) vagas e 08(oito) 09 (nove) cadastro de reserva para Professor Substituto e 01(uma) vaga para Professor Temporário do Curso de Medicina do Câmpus Universitário de Palmas**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto e ~~Temporário~~ incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

~~1.4.1. As atividades relativas ao código de vaga nº 22, incluem auxílio nas ações do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, através de atividades educacionais e participativas, demandadas pela tutoria, tendo como responsável um docente médico vinculado ao quadro de recursos humanos da Universidade Federal do Tocantins.~~

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 2.983,59	R\$ 5.143,41
MESTRE	R\$ 2.498,78	R\$ 3.799,70
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.173,79	R\$ 3.184,73
GRADUADO	R\$ 2.018,77	R\$ 2.814,01

~~2.1.1 A remuneração concernente ao Código de Vaga Nº 22 corresponderá a do Professor em regime de 20h em ingresso na Carreira do Magistério Superior, com Retribuição por Titulação do profissional contratado, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 107, de 06 de junho de 2014.~~

2.2 A remuneração dos professores substitutos e ~~temporário~~ dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos e corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais,

conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e ~~temporário~~ para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 16/05/2016 e 17/05/2016** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor

5.2.2 **De 19/05/2016 a 22/05/2016** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 24/05/2016 e 26/05/2016** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4 **De 30/05/2016 e 31/05/2016** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:
- a) No dia da abertura das inscrições: dia **16/05/2016** e resultado no dia **17/05/2016**;
 - b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **19/05/2016** e resultado no dia **20/05/2016**;
 - c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **24/05/2016** e resultado no dia **25/05/2016**;
 - d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **30/05/2016** e resultado no dia **31/05/2016**
- 5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.
- 5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.
- 5.9.6 **O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.**

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 03/06/2016**.
- 5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá dos **dias 04 e 05/06/2016**.
- 5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.
- 5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.
- 5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.
- 5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.
- 5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto e Temporário 2016.3**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 03/06/2016**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 06/06/2016**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* ou *Lattes* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 02/06/2016**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO. Fone: (63) 3653-1531 ramais: 8884 – 8882.

7.1.3 GURUPI: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 MIRACEMA: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

7.1.5 PALMAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina localiza-se no Bloco BALA I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** Fone Geral: (63) 3232-8020/8022.

7.1.6 TOCANTINÓPOLIS: na respectiva **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 01 de junho de 2016**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **08 de junho de 2016** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos

Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será

considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **09 de junho de 2016** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 14 de junho de 2016**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **06/06/2016 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 15/06/2016 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **15 de junho de 2016**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

~~11.6 Para o código de vaga nº 22/ Professor Temporário, nos termos da Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU nº 107, de 06 de junho de 2014 e Nota Técnica nº 3/2016/DDES/SESU/SESU o prazo de duração dos contratos, deverá ser de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 6 (seis) anos, contados da homologação do primeiro processo seletivo.~~

11.7 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.8. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
16 e 17/05/16	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 19/05/2016 a 22/05/2016 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
18/05/16	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
19/05/2016 a 22/05/16	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 24/05/2016 a 26/05/2016 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
23/05/2016	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).

24 a 26/05/2016	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 30/05/2016 e 31/05/2016 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
27/05/2016	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
30/05/2016 e 31/05/2016	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
01/06/2016	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
02/06/2016	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
02/06/2016	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
03/06/2016	Divulgação das Inscrições Confirmadas
04 e 05/06/2016	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
06/06/2016	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
06/06/2016	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
06/06/2016	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
07/06/2016	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até as 15h).
07/06/2016	Divulgação dos temas sorteados (Até as 18h).
08/06/2016	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
09/06/2016	Prova Didática.
13/06/2016	Divulgação do Resultado Provisório.
14/06/2016	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
15/06/2016	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

Márcio Silveira
Reitor

EDITAL Nº 017/2016 - COPESE/UFT, DE 12 DE MAIO DE 2016.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016.3

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Licenciatura em Física	01	40h	Didática e Formação de Professores/ Seminários Interdisciplinares IV/ Estágio Supervisionado III/ Probabilidade e Estatística.	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Educação.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Didática no Ensino de Física. 2. Formação de Professores. 3. Fase exploratória do Estágio Supervisionado. 4. História da Educação. 5. Filosofia da Educação. 6. Projeto de Ensino, Trabalho e Pesquisa em Ensino de Física. 7. Cálculo de Probabilidade. 8. Instrumentação e o papel das atividades no Ensino de Física. 9. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos teóricos e aplicações ao Ensino de Física 10. Estatística descritiva.	Qualificação
2	Araguaína	Medicina Veterinária	Cadastrado Reserva	40h	Doenças Infecto - Contagiosas I/ Doenças Infecto - Contagiosas II/ Higiene Animal (Zootecnia).	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária.	16/05/16 e 17/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Mastites 2. Micoses superficiais e profundas de interesse veterinário. 3. Infecções por herpesvírus. 4. Clostridioses. 5. Leptospirose. 6. Doenças virais do cão e do gato. 7. Anemia infecciosa equina. 8. Raiva. 9. Métodos de diagnóstico e controle da Brucelose e Tuberculose animal. 10. Técnicas moleculares aplicadas às enfermidades infecciosas de interesse veterinário.	Licença Maternidade
3	Araguaína	Tecnologia em Logística	01	40h	Gestão de Pessoas/ Fundamentos da Logística/ Embalagem e Unitização/ Introdução à Gestão de Projetos	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia ou Graduação em Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Controladoria e Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade ou	24/05/16 a 26/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no	Auxiliar	1. Gerência do Conhecimento e de Competência. 2. Aprendizado Organizacional. 3. Supply Chain Management. 4. LEC – Lote Econômico de Compras – Dimensionamento da Quantidade Econômica de Compra ou Fabricação. 5. Noções Básicas de Materiais de Embalagem: principais tipos (Plástico, aço, alumínio, vidro, papel, papelão) e aplicações.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Especialização (Lato Sensu) em Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Auditoria ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing.	Anexo II a formação mínima que será exigida		6. Unitização. 7. Conceitos e Tipologias de Projetos. 8. Modelos e elaboração de Projetos. 9. Plano de Cargos e Salários 10. Recrutamento e Seleção.	
4	Araguaína	Tecnologia em Logística Gestão de Cooperativas	01	40h	Cooperativas Populares e Economia Solidária II/ Sistemas de Informação Aplicada a Gestão de Cooperativas/ Educação Cooperativista I/ Educação Cooperativista II.	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Administração ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Administração das Micro e Pequenas Empresas ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração do Desenvolvimento de Negócios ou Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial ou Mestrado em Administração Pública ou Mestrado em Agricultura e Ambiente ou Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Antropologia Social ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Direito.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Autogestão e participação em cooperativas. 2. Organização do Quadro Social em Cooperativas. 3. A organização de grupos e o debate de metas comuns. 4. A contextualização histórica da economia solidária no Brasil. 5. A relação entre economia solidária e as Cooperativas Populares. 6. Banco de dados aplicado ao Cooperativismo. 7. Planejamento Estratégico com Base em Sistema de Informação Gerencial. 8. Metodologias para o planejamento e implementação de um sistema de informação cooperativas. 9. A intervenção educativa nas cooperativas. 10. Estratégias de ensino – aprendizagem nas cooperativas.	Qualificação
5	Arraias	Matemática	01	40h	Matemática Básica II/ Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Analítica/ Introdução a Teoria	Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ciências e Matemática ou Mestrado em Física.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso	Assistente	1. Retas; 2. Planos; 3. Cônicas; 4. Noções de Funções; 5. Funções Trigonométricas.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					<p>dos Números:</p> <p>Matemática Básica/Geometria Analítica/ Cálculo Numérico/ Física I/ Física II/ Física III</p>		<p>não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>		<p>6- Axiomas de Medição de Ângulos; 7- Estudos de Círculo; 8- Método de Indução; 9- Divisibilidade e Congruência em Z; 10- Teorema Fundamental da Aritmética.</p> <p>1. Noções de Funções. 2. Funções Trigonométricas. 3. Método de Indução. 4. Divisibilidade e Congruência em Z. 5. Teorema Fundamental da Aritmética. 6. Trabalho e Energia. 7. 1º e 2º Lei da Termodinâmica. 8. Leis de Gauss. 9. Indução Eletromagnética. 10. Circuitos de corrente contínua.</p>	
6	Arraias	Pedagogia	Cadastrado Reserva	40h	Filosofia da Educação/ Introdução à Filosofia/ Ética e Educação/ Educação de Jovens e Adultos.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação ou Mestrado em Filosofia.	<p>19/05/16 a 22/05/16</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Assistente	<p>1. Origens do pensamento filosófico. 2. O modo de pensar filosófico. 3. Elucidação conceitual da filosofia da educação. 4. A filosofia na formação do educador. 5. Abordagem filosófica de temas da educação contemporânea. 6. Dimensões Educação de Jovens e Adultos. 7. A natureza dos estilos cognitivos na construção do conhecimento escolar e possibilidade de reconstrução de conhecimento. 8. Fundamentos conceituais da ética e da moral relativos a atuação do educador. 9. Ética e tolerância. 10. Ética do dever e da responsabilidade.</p>	Qualificação
7	Miracema	Pedagogia	01	40h	Sociedade, Cultura e Educação/ Sociologia da Educação/ Antropologia e Educação.	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia.	<p>19/05/16 a 22/05/16</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Assistente	<p>1. Sociologia e Educação. 2. Antropologia e Educação. 3. Educação Indígena. 4. Educação Afro-brasileira. 5. Identidade e cultura. 6. Conceito de cultura: alteridade e etnocentrismo. 7. Sociodiversidade indígena no Brasil: história, cultura e territorialidade. 8. Estudos pós-coloniais. 9. Sociologia clássica: Marx, Weber e Durkheim. 10. Sociologia contemporânea e processos educativos.</p>	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
8	Miracema	Serviço Social	01	20h	Trabalho e Sociabilidade/ Economia Política/ Política Social/ Movimentos Sociais/ Estágio em Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Abordagem no sentido ontológico da categoria trabalho e sua centralidade, no que tange à sociabilidade e a constituição das relações sociais. 2. As alterações propagadas ao “mundo do trabalho” e ao padrão de sociabilidade, considerando os contornos forjados à realidade social nos diferentes estágios de desenvolvimento do capitalismo. 3. Análise dos fundamentos constitutivos da Economia política como corpo teórico. O debate propagado pela Economia política para a análise da vida social e do conjunto de relações sociais, que se instaura sob o capitalismo, considerando suas diferentes matrizes teóricas. 4. A particularidade do debate que se inscreve na teoria política a partir da teoria marxiana. 5. Condicionantes sócio-históricos que embasam a constituição das políticas sociais. 6. Emergência e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Particularidades históricas e expressão atual das políticas sociais, considerando as alterações na relação entre Estado e Sociedade Civil. 7. Condicionantes sócio-históricos inscritos na emergência dos movimentos sociais e sua particularidade no Brasil, considerando a formação social brasileira. 8. O debate sobre a constituição dos “novos movimentos sociais”. 9. A particularidade do Estágio em Serviço Social. 10. Formação profissional, projeto ético-político e o Estágio em Serviço Social. A indissociabilidade entre teoria e prática e a relação com o estágio e a supervisão em Serviço Social.	Qualificação
9	Miracema	Serviço Social	01	20h	Política Social/ Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social/ Sociologia	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Serviço Social, Questão Social e Política Social. 2. O modelo de regulação Keynesiano-fordista e a experiência do Welfare State. 3. A seguridade social na Constituição Federal de 1988: entre o seguro e a assistência. 4. A contrarreforma neoliberal e a política social no Brasil contemporâneo. 5. Projeto Ético Político do Serviço Social e desafios para sua efetivação na contemporaneidade. 6. Movimento de Reconceitualização do Serviço Social no Brasil. 7. Trabalho, Questão Social e Serviço Social na conjuntura contemporânea.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									8. Origem e formação da Sociologia. 9. Classes, estamentos e partidos. 10. Materialismo histórico-dialético e luta de classes.	
10	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.	01	40h	Fundamentos Genéticos em Biotecnologia/ Genética Aplicada/ Biotecnologia de Biomassa/ Inglês Instrumental/ Biologia Celular.	Graduação em Engenharia de bioprocessos e biotecnologia ou Graduação em Engenharia bioquímica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia e Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Agroenergia.	16/05/16 e 17/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. DNA, RNA e síntese de proteínas. 2. Tecnologia do DNA recombinante. 3. Marcadores moleculares. 4. Manipulação e construção de vetores de expressão de proteínas em sistemas heterólogos. 5. Aplicações de PCR em Tempo Real. 6. Genética de microrganismos. 7. Transportes transmembrana passivo e ativo. 8. Ciclo celular. 9. Hidrólise enzimática de materiais lignocelulósicos. 10. Enzimas oxidativas envolvidas no processo de degradação da lignina.	Licença Maternidade
11	Palmas	Ciências da Computação	Cadastro Reserva	20h	Cálculo Diferencial e Integral I/ Cálculo Numérico/ Matemática Discreta.	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Matemática Computacional ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Engenharias.	16/05/16 e 17/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Limite de funções de uma variável real a valores reais. 2. Integral definida. 3. Derivadas parciais. 4. Regra da cadeia para funções de dias variáveis reais a valores reais. 5. Mudança de variáveis em integrais duplas. 6. Método da bisseção. 7. Introdução aos principais conceitos de Algoritmos. 8. Interpolação quadrática. Integração numérica: Regra dos trapézios. 9. Máximos e Mínimos de funções de duas variáveis reais: Condição necessária para a existência de pontos extremantes e condições suficientes para um ponto crítico ser extremante local. 10. Multiplicadores de Lagrange.	Licença Médica
12	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Radiojornalismo/ Cultura, Estética e Mídia/ Jornalismo e Cidadania.	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. O fenômeno estético além dos limites da arte. 2. Estética da imagem. 3. A estética nos produtos da comunicação. 4. Identidades culturais na (pós) modernidade. 5. Novos movimentos sociais e cidadania. 6. Comunicação popular/alternativa/comunitária: conceitos e atuação na contemporaneidade.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Educação.	caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		7. Linguagens e características do radiojornalismo. 8. Os diversos formatos no radiojornalismo. 9. Evolução histórica e conceitos do rádio, com ênfase no Brasil. 10. O papel do rádio na sociedade atual.	
13	Palmas	Direito	01	40h	Direito Civil-Obrigações/ Direito Econômico/ Projeto de Pesquisa/ Monografia Final	Graduação em Direito ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciência Política e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional ou Mestrado em Direitos Humanos.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Direito das obrigações: conceito, elementos e fontes. 2. Modalidades de pagamento: consignação, sub-rogação, imputação. 3. Modalidades obrigacionais: obrigação de dar, fazer, não fazer e solidária. 4. Transmissão da obrigação: cessão de crédito, assunção de dívida. 5. Responsabilidade civil e suas excludentes. 6. Sistema brasileiro de direito de concorrência. 7. Crimes contra a ordem econômica. 8. Ordem econômica constitucional. 9. Técnica de Pesquisa. 10. Métodos: dedutivo, indutivo, dialético.	Qualificação
14	Palmas	Enfermagem	Cadastrado Reserva	40h	Biologia Molecular/ Processos Patológicos Gerais/ TCC III (trabalho de Conclusão de Curso)/ Microbiologia aplicada a enfermagem (Optativa).	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica e Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Medicina Tropical ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Patologia Clínica ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva ou Doutorado em Odontologia.	16/05/16 e 17/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Biologia Molecular: Conceitos e Aplicações na Saúde. 2. Bases Molecular da Herança. 3. Controle da Expressão Gênica. 4. Técnicas Moleculares de Aplicação em Saúde Pública. 5. Terapia Gênica. 6. Saúde e Doença, prevenção de doenças. 7. Processo Inflamatório. 8. Neoplasias: Generalidades, Importância, conceito, nomenclatura e classificação. 9. Distúrbios Hemodinâmicos: Edema, Hemorragia, Isquemia, Trombose, Embolia, Infarto e Choque. 10. A Pesquisa na área da saúde: perspectivas e aplicações.	Licença Maternidade
15	Palmas	Enfermagem	Cadastrado Reserva	20h	Fundamentos de Enfermagem/ Ações ambulatoriais e hospitalares/ Técnicas básicas do cuidado em Enfermagem.	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	Assistente	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Anamnese e exame físico. 3. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos. 4. Monitoramento dos sinais vitais. 5. Nutrição enteral e parenteral. 6. Assistência de enfermagem no tratamento de	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							no Anexo II a formação mínima que será exigida		feridas. 7. Biossegurança e noções básicas de controle de infecção. 8. Oxigenoterapia e cuidados em pacientes entubados e traqueostomizados. 9. Cuidados de Enfermagem a pacientes com necessidades de eliminações (cateterismo vesical). 10. Política Nacional de Humanização na integração ensino-serviço.	
16	Palmas	Enfermagem	Cadastrado Reserva	40h	Semiologia/ Fundamentos de Enfermagem/ Cuidados Especiais nos Ciclos de vida	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Anamnese e exame físico. 3. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos. 4. Monitoramento dos sinais vitais. 5. Nutrição enteral e parenteral. 6. Assistência de enfermagem no tratamento de feridas. 7. Biossegurança e noções básicas de controle de infecção. 8. Oxigenoterapia e cuidados em pacientes entubados e traqueostomizados. 9. Cuidados de enfermagem a pacientes com necessidades de eliminações (cateterismo vesical). 10. Política Nacional de Humanização na integração ensino-serviço.	Licença Maternidade
17	Palmas	Enfermagem	01	40h	Processos patológicos: criança e adolescente/ Políticas de saúde contemporânea e SUS/ Cuidados e Ações nas Doenças Transmissíveis/ Saúde das populações vulneráveis.	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Pediatria ou Especialização (Lato Sensu) em Neonatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Família ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde.	24/05/16 a 26/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Crescimento e desenvolvimento da criança. 2. O cuidado de enfermagem nas doenças prevalentes da infância, fundamentado na estratégia AIDIPI. 3. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 4. A criança hospitalizada e as estratégias terapêuticas de enfermagem. 5. Administração de medicamentos em pediatria. 6. Cuidados de enfermagem nas doenças transmissíveis. 7. Doenças infecciosas e parasitárias: panorama nacional segundo os sistemas de informação em saúde no Brasil. 8. Saúde da população indígena. 9. Vigilância epidemiológica na prática da saúde. 10. A prática do enfermeiro na Vigilância em	Vacância do Cargo

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									Saúde.	
18	Palmas	Enfermagem	01	20h	Saúde e Segurança do Trabalhador/ Estágio Supervisionado nas Especialidades/ Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade/ Estágio Supervisionado em UTI.	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em UTI.	24/05/16 a 26/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Dimensões éticas do cuidado em Urgência e Emergência: enfoque multidisciplinar. 2. Assistência de enfermagem na parada cardiorrespiratória utilizando suporte avançado de vida. 3. Segurança do paciente em Urgência e Emergência: o enfermeiro e a prevenção de iatrogenias. 4. Avaliação neurológica do paciente inconsciente. 5. Abordagem de Enfermagem ao paciente crítico em uso de ventilação mecânica invasiva. 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada para serviço de oncologia. 7. As interfaces da Assistência de Enfermagem com a Administração do Cuidar. 8. Dimensionamento da equipe de enfermagem para área hospitalar e o sistema de classificação de pacientes. 9. Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico sob sedação e analgesia e drogas vasoativas. 10. Assistência de Enfermagem ao Paciente queimado.	Qualificação
19	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Álgebra Linear e Geometria Analítica/ Cálculo II/ Cálculo III/ Cálculo Numérico	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Licenciatura em Ciências de habilitação em Matemática ou Graduação em Matemática. Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Espaços Vetoriais. 2. Transformações Lineares. 3. Autovalores e Autovetores de matrizes reais. 4. Derivadas e integrais de funções de várias variáveis. 5. Aplicações das derivadas integrais. 6. Integral de Linha e suas aplicações. 7. Equações diferenciais Ordinárias. 8. Equações diferenciais Parciais. 9. Método da Bissecção e Newton para zero de funções reais. 10. Integral numérica: Regras do trapézio e 1/3 de Simpson.	Qualificação
20	Palmas	Engenharia Elétrica	01	40h	Metodologia Científica/ Práticas para Elaboração de Relatórios Técnicos/	Graduação em Letras e Mestrado em Estudos Linguísticos.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso	Assistente	1. Ciência e Método Científico. 2. Níveis de Conhecimento. 3. Trabalhos Acadêmicos e Profissionais: fichamento, resenha, resumo, relatórios técnicos.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Inglês Instrumental/ Seminários Científicos.		não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		4. Trabalhos Técnico-científicos: relatórios de estágio, projetos e monografia. 5. Pesquisa Científica: tipos, etapas, projeto, planejamento, relatório. 6. Elaboração do trabalho científico. 7. Normas da ABNT para o trabalho científico: citações, rodapé, referências bibliográficas. 8. Novas tecnologias científicas e suas aplicações em engenharia civil e elétrica. 9. Visão geral das áreas de engenharia civil e elétrica. 10. Aspectos gramaticais e morfológicos pertinentes à compreensão de textos em língua inglesa da área de engenharia.	
21	Palmas	Filosofia	Cadastrado Reserva	40h	História e Teoria da Ciência/ Leitura de Textos Científicos em Língua Estrangeira/ Filosofia Geral.	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Métodos e técnicas de leitura de textos científicos em língua estrangeira. 2. O problema filosófico. 3. O racionalismo crítico de Karl Popper. 4. A crítica à ciência de Paul Feyerabend. 5. Mudanças de paradigma na ciência. 6. Filosofia e ciência a partir de um texto filosófico. 7. Mito e filosofia. 8. O racionalismo de Descartes. 9. A questão do conhecimento. 10. Racionalismo e empirismo.	Qualificação
22	Palmas	Medicina	01	20h	Saúde da Mulher/ Saúde da Família	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Assistente Social ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Biomedicina. PROFESSOR TEMPORÁRIO	30/05/16 e 31/05/16	Graduado	1. Promover ações de educação em saúde e ações em parceria com comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, mulher, adolescente, adulto e idoso. 3. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico e tratamento. 4. Diabetes Mellitus: Diagnóstico e tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses intestinais. 7. Zika, Chikungunya, Mayaro. 8. Dengue e febre amarela. 9. Assistência a gestação normal, identificando os diferentes tipos de riscos. 10. Anemias.	-----
23	Palmas	Nutrição	01	40h	Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio	Graduação em Nutrição e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição.	19/05/16 a 22/05/16 Verificar	Assistente	1. Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Supervisionado em Internato Rural Integrado/ Segurança Alimentar e Nutricional/ Alimentos Nutrientes e Nutrição.		reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		3. Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN. 5. Programa Bolsa Família. 6. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 7. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 8. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. 9. Nutrição Básica, metabolismo e recomendações nutricionais dos nutrientes. 10. Guias e Pirâmides Alimentares: nutrição, alimentos e alimentação balanceada.	
24	Palmas	Nutrição	Cadastrado Reserva	40h	Morfologia Estrutural e do Desenvolvimento/ Biofísica/ Estudos morfológicos macroscópicos.	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia Coletiva e Doutorado em Nutrição Humana e Saúde ou Doutorado em Nutrição e Metabolismo ou Doutorado em Nutrição Clínica ou Doutorado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Doutorado em Clínica e Terapia Nutricional ou Doutorado em Terapia Parenteral e Enteral ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Educação em Saúde ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Farmacologia.	16/05/16 e 17/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Anatomia do Sistema Nervoso Central. 2. Anatomia do Sistema Digestório Humano. 3. Estrutura das células e dos tecidos humanos. 4. Desenvolvimento do embrião humano. 5. Tecido conjuntivo. 6. Biofísica da visão. 7. Princípios de hemodinâmica e transporte dos gases respiratórios. 8. Estrutura e função das membranas biológicas. 9. Organização do Núcleo Celular e do DNA. 10. Síntese Protéica Celular.	Licença Médica
25	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Sociologia I/ Sociologia II/ Estágio Supervisionado IV/ Introdução a Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais.	Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Políticas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação.	24/05/16 a 26/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Origem e formação da sociologia. 2. Estágio Supervisionado em Sociologia. 3. Cultura, Educação e Sociedade. 4. Classes, estamentos e partidos. 5. Mudança social. 6. Ação e estrutura. 7. Teorias da modernidade no pensamento sociológico clássico. 8. Teorias da modernidade no pensamento sociológico contemporâneo. 9. Objetividade das Ciências Sociais na teoria sociológica clássica. 10. Objetividade das Ciências Sociais na teoria	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									sociológica contemporânea.	
26	Palmas	Pedagogia	Cadastrado Reserva	20h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Linguagem / Alfabetização e Letramento / Leitura e Produção de Texto	Graduação em Letras e Mestrado em Educação ou Mestrado em Letras	19/05/16 a 22/05/16 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudos de diferentes linguagens disponíveis no universo de significação e história do modo de viver contemporâneo. 2. Estratégias de leitura: operações metacognitivas regulares de abordagem do texto. 3. Estudo da intertextualidade, polifonia e dialogia presentes na produção e leitura de textos. 4. Bases teóricas do ensino de Língua Portuguesa. 5. A avaliação e o “erro” em língua materna. 6. Pesquisa e formação do leitor e do escritor. 7. Diretrizes e projetos em Língua Portuguesa para os anos iniciais do Ensino Fundamental. 8. Alfabetização como um processo da aquisição da linguagem oral e escrita e letramento como prática social dessas habilidades. 9. Os diferentes métodos de alfabetização e os aspectos sócio-históricos que envolvem o processo de alfabetização. 10. Os elementos necessários à prática alfabetizadora de crianças, jovens e adultos. 	Posse no Cargo de Vice-Reitora

**EDITAL Nº 017/2016 - COPESE/UFT, DE 12 DE MAIO DE 2016.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016.3**

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária.
10	Graduação em Engenharia de bioprocessos e biotecnologia ou Graduação em Engenharia bioquímica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação

	em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Genética ou Mestrado em Biologia Celular ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Agroenergia.
11	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharias.
14	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica e Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Medicina Tropical ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Patologia Clínica ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Genética ou Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva ou Mestrado em Odontologia.
24	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Terapia Nutricional ou Mestrado em Nutrição Parenteral e Enteral ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Educação em Saúde ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Farmacologia.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Física.
2	Graduação em Medicina Veterinária e Residência em Medicina Veterinária.
4	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Cooperativas ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas e Coaching ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Recursos Humanos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestores e Liderança ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Tributário ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Trabalhista ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Comercial ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Constitucional ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Comunicação.
5	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências e Matemática.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação de Jovens e Adultos ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Inclusiva ou Especialização (Lato Sensu) em Povos Indígenas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
7	Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia.
8	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional.
9	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou

	Especialização (Lato Sensu) em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional.
10	Graduação em Engenharia de bioprocessos e biotecnologia ou Graduação em Engenharia bioquímica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Genética Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular e Genética ou Especialização (Lato Sensu) em Agroenergia ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia.
11	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática Computacional ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharias.
12	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
13	Graduação em Direito ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciência Política e Especialização (Lato Sensu) em Direito Administrativo ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Eleitoral ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Constitucional ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Criminais ou Especialização (Lato Sensu) em Direito Civil ou Especialização (Lato Sensu) Direito Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política.
14	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica e Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Tropical ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Genética ou Especialização (Lato Sensu) em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva ou Especialização (Lato Sensu) em Odontologia.
15	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em UTI ou Especialização (Lato Sensu) em Cardiologia.
16	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em UTI ou Especialização (Lato Sensu) em Cardiologia.
19	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Licenciatura em Ciências de habilitação em Matemática ou Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
20	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia em Contextos Educacionais.
21	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia.
23	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família.
24	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional ou Residência Médica em Nutrição Clínica ou Residência Médica em qualquer especialidade ou título de especialista em qualquer especialidade médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança e Cuidado do Paciente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.
26	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
1	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física.
2	Graduação em Medicina Veterinária.
3	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia ou Graduação em Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em Tecnologia em Logística.
4	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia.
5	Graduação em Matemática.

6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Filosofia ou Graduação em Normal Superior.
7	Graduação em Ciências Sociais.
8	Graduação em Serviço Social.
9	Graduação em Serviço Social.
10	Graduação em Engenharia de bioprocessos e biotecnologia ou Graduação em Engenharia bioquímica ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia.
11	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística
12	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV.
13	Graduação em Direito ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciência Política.
14	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas: Modalidade Médica e Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia.
15	Graduação em Enfermagem.
16	Graduação em Enfermagem.
17	Graduação em Enfermagem.
18	Graduação em Enfermagem.
19	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Licenciatura em Ciências de habilitação em Matemática ou Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
20	Graduação em Letras.
21	Graduação em Filosofia.
23	Graduação em Nutrição.
24	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia.
25	Graduação em Ciências Sociais.
26	Graduação em Letras

**EDITAL Nº 017/2016 - COPESE/UFT, DE 12 DE MAIO DE 2016.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016.3**

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

**EDITAL Nº 017/2016 - COPESE/UFT, DE 12 DE MAIO DE 2016.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016.3**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº **017/2016, de 12 de Maio de 2016**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto e ~~Temporário~~ 2016.3/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 017/2016, de 12/05/2016 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
